



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 093 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

INTERROMPE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA ELMA DA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a Licença para o Trato de Assuntos Particulares concedida a servidora **ELMA DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e RG nº MG-9.001.111, através da portaria 047 de 04 de maio de 2023, devendo retornar às atividades normais de trabalho a partir de 01 de novembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 26 de outubro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal